



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (PID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Leandro Eduardo Vieira Barros		
2024-1	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo de Informática e Gestão		
	SIAPE	1609522		
	TELEFONE	32 3379 4500		TELEFONE

Regime de Trabalho:

() Efetivo () Substituto/Temporário

() 20h () 40h () 40hs em regime de dedicação exclusiva

Atividades de Ensino

Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)
1 Rotinas Trabalhistas	3º período	Gestão em Recursos Humanos	4h semanais
2 Contabilidade Empresarial	1º período	Tecnologia em Logística	4h semanais
3 Gestão de Projetos	3º período	Técnico em Administração	2h semanais
4 Gestão de Projetos		Tecnologia em Logística	2 horas
5 Atividade Acadêmica Integradora de Formação em Extensão (AAIFE)	3º período	Gestão em Recursos Humanos	2 horas
Carga horária semanal			14 horas
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.			07 horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de apoio ao ensino:	
Atendimento de alunos extraclasse (física ou virtual)	04 horas
Reuniões pedagógicas, conselhos de classe, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.	01 horas
Atividades de orientação:	
Orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação em monitorias de ensino, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de graduação, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos	01 horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	27 horas semanais
Atividades de pesquisa e inovação: participação no grupo de pesquisa: Sem atividades	Carga horária (h)

Atividades de extensão: Atividade Acadêmica Integradora de Formação em Extensão (AAIFE), por meio do projeto “Capacitação de jovens para inserção no mundo do trabalho” em parceria com Associação Sanjoanense de Assistência ao Menor (ASAM).	Carga horária (h) 2 horas
---	---------------------------------

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 329, de 1 de dezembro de 2023.	08 horas
2	Membro docente Colegiado Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 267, de 6 de outubro de 2023.	0,5
3	Membro docente Colegiado do Curso de Tecnologia em Logística - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 272, de 10 de outubro de 2023.	0,5
4	Presidente do colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 75, de 14 de abril de 2023.	0,5
5	Presidente Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 33, de 22 de fevereiro de 2024.	0,5
6	Membro Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Logística - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 262, de 5 de outubro de 2023.	0,5
7	Vice-coordenador do Curso Técnico em Administração do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei. Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 44, de 5 de março de 2024.	0,5

Atividades de qualificação e/ou capacitação		Carga horária
Sem atividades		



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Justificativas / observações

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei, 02 de julho de 2024.
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data: